



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 032388620001/45

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 - EDITAL DE ABERTURA 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 396/2024 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases, torna público, para conhecimento de todos os interessados o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar que as Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha e de Títulos, será realizada na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ILMA VALADARES DE ARAGÃO**, sito à Avenida das Palmeiras, nº 15 – Cidade Jardim, em Vila Rica – MT, com início no período MATUTINO, as 09h00min, considerado o horário oficial de Brasília/DF, no dia **05/01/2025 (Domingo)**, com duração máxima de 2h30min horas para sua realização. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01h00min do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e transparente, comprovante de inscrição e de DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO (registro na classe, RG ou carteira de habilitação).

II. Divulgar que a Prova Prática, será realizada na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ILMA VALADARES DE ARAGÃO**, sito à Avenida das Palmeiras, nº 15 – Cidade Jardim, em Vila Rica – MT, com início no período MATUTINO, as **12h00min**, considerado o horário oficial de Brasília/DF, no dia **05/01/2025 (Domingo)**, com duração máxima de 2h30min horas para sua realização. Os candidatos a função de MOTORISTA ESCOLAR, deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original e/ou digital exigida. Para os candidatos a função de MOTORISTA ESCOLAR, deverá possuir habilitação de acordo com a função. O Candidato DEVE ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÁ AUTORIZADO A SE SUBMETER À PROVA PRÁTICA se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida e/ou digital, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com CTB - Código de Trânsito Brasileiro, pois nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e/ou digital e da classe correspondente ao veículo dirigido.

III. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, onde o candidato deverá acessar o PORTAL DO CANDIDATO, com login e senha.

IV. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.w2consultores.com.br, www.vilarica.mt.gov.br, e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso, disponível no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/amm>

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Vila Rica/MT, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES– Presidente

MARIA ESTER INACIO DE MELO– Secretária

ANGELITA DE CAMARGO– Membro